

**PORTARIA ORDINÁRIA Nº 079/2025 DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

*“Dispõe sobre Reprocessamento de Empenho e dá outras Providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021 e,

**CONSIDERANDO** o teor dos documentos constantes no Processo Administrativo Eletrônico 4232/2024;

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 2º da Portaria Ordinária número 187/2024, de 20 de dezembro de 2024 que afirma “ Os saldos Anulados, em decorrência da determinação constante do Artigo anterior deverão ser retornados à sua dotação orçamentária originária, em cumprimento ao disposto no Art. 38, da Lei Federal nº 4.320/64. Futuramente, havendo a apresentação do documento de anulação do empenho, este poderá ser reprocessado mediante autorização do gestor e dos órgãos fiscalizadores desta Fundação;

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho número 414/2025 do Controle Interno, anexo ao Processo;

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho número 91/2025 do Setor de Limpeza e Conservação, anexo ao Processo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o Reprocessamento de Empenho no valor de R\$ 2.470,20 (Dois Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Vinte Centavos) em favor do Fornecedor JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 36.213.704/0001-90

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/01/2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 12 dias do mês de março de 2025.

**THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021

**PUBLICADO NO PLACAR**

**EM 12 MAR 2025**

**Riane**